



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 018/2024

Data: 07 de fevereiro de 2024

Ementa: considerando a resposta fornecida através do Ofício nº 656/2023-GAB, solicita novas informações do Executivo Municipal sobre a disponibilização de apoio e local para auxílio e manutenção de mulheres vítimas de violência doméstica em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, solicita as seguintes informações:

- diante da apresentação do Requerimento nº 308/2023, que culminou no recebimento do Ofício nº 656/2023-GAB, prestando informações e esclarecimentos sobre a disponibilização de um local para auxílio e manutenção de mulheres vítimas de violência doméstica em Marechal Cândido Rondon, e diante de notícias divulgadas na imprensa local dando conta da existência de um imóvel para esta finalidade, apresento o pedido para que o Executivo Municipal forneça as seguintes informações complementares:

- a) o imóvel está pronto e disponível para uso, inclusive com estrutura de materiais e mobília?
- b) o Município já finalizou os procedimentos para contratações de pessoal, visando atuar neste local?
- c) por qual razão ainda não foi colocado em funcionamento?
- d) qual a previsão para que o espaço seja efetivamente utilizado?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que há a evidente necessidade de utilização do referido espaço por parte de mulheres que aguardam o apoio do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2024.

**DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)**
Vereador